

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº. 003/2018 - MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, com sede à Rua Vera Paz, s/n, Bairro: Salé, CEP: 68.035-110, Santarém/PA, Fones: (93) 3064-9087, e-mail: estagio.proen@ufopa.edu.br, neste ato representado pelo Reitor, Sr. **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**, brasileiro, portador do RG nº 4301524 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 037.680.987-61, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da Faculdade, no preâmbulo do Termo de Cooperação Original, passando a constar o Sr. **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**, conforme informações prestadas pela própria Faculdade, no protocolo nº 3730/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação original que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado Termo tem como **objeto** a seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação original por mais 01 (um) ano, a contar de **24.04.2019**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de MARÇO de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR DA UFOPA
Decreto Presidencial de 19/04/2018

Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 314895 PCE/PA

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 003/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21/03/2019.

Vigência do Aditamento: 24/04/2019 a 23/04/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8331

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e. 416600

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Colares) foi pelo critério de merecimento; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

| CARGO | MOVIMENTAÇÃO | CRITÉRIO |
|------------|--------------|-------------|
| PJ DE AFUÁ | REMOÇÃO | ANTIGUIDADE |

Belém-PA, 21 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 28/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Afuá) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

| CARGO | MOVIMENTAÇÃO | CRITÉRIO |
|------------|--------------|-------------|
| PJ DE FARO | REMOÇÃO | MERECIMENTO |

Belém-PA, 21 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 29/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 1ª Entrância (PJ de Faro) foi pelo critério de merecimento; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

| CARGO | MOVIMENTAÇÃO | CRITÉRIO |
|-----------------------------|--------------|-------------|
| 1º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU | REMOÇÃO | ANTIGUIDADE |

Belém-PA, 21 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA N.º 018/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 016/2019-MP/CGMP;
II – DETERMINAR a realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de Tucuruí, Breu Branco e Pacajá, no período de 25 a 29 de março do corrente ano;

III – DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 20 de março de 2019.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

1º Subcorregedor-Geral

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, e.e.

Protocolo: 416817

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2019-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (03.056.608/0001-26).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA E ELÉTRICA.

Data de Assinatura: 21/03/2019.

Vigência: 22/03/2019 a 21/03/2020.

Preços Registrados:

| 03.056.608/0001-26- J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMA | | | | | |
|---|-----------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 92 | | unidade | 200 | R\$ 12,87 | R\$2.574,00 |
| Descrição:Lâmpada de emergência com 30 (trinta) LED, 2W, Bivolt, autonomia de 12 horas, com 06 (seis) meses de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48LEM30L0000 | | | | | |
| 102 | | unidade | 20 | R\$ 118,63 | R\$ 2.372,60 |
| Descrição:Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 100 W, 6500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: XL-Power / Modelo: RSPM-100W | | | | | |
| 108 | | unidade | 100 | R\$ 6,98 | R\$ 698,00 |
| Descrição:Lâmpada SUPERLED, bivolt, base E-27, 6400K, 4W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48LEDBF49YU | | | | | |
| 113 | | unidade | 30 | R\$ 78,34 | R\$ 2.350,20 |
| Descrição:Lâmpada LED de ALTA POTÊNCIA, 30W, base E-27, 6400K, bivolt, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilla / Modelo: 436998 | | | | | |
| 114 | | unidade | 300 | R\$ 7,12 | R\$ 2.136,00 |
| Descrição:Lâmpada Bulbo LED branca 07 W 6500 K, bivolt, base E-27 com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilla / Modelo: 436912 | | | | | |

Endereço da Contratada: Rua Coronel Peroba, 02 – Térreo – Vila Eutália - São Paulo / SP – CEP: 03518-040. Tel / Fax: (11) 3995-6066 – E-mail: imcomserv@imcomserv.com.br
Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Foro: Belém.

Protocolo: 416560

Protocolo: 416846